



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3015/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de abrigo em ponto de parada de transporte público e escolar na Rua Bruno Vicente da Luz, próximo ao nº834, no Bairro Espinheirinhos.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade vem por meio deste gabinete, solicitar a instalação de abrigo coberto no ponto de parada de transporte público e escolar localizado na Rua Bruno Vicente da Luz, próximo ao nº 834, no Bairro Espinheirinhos.

O referido ponto é utilizado diariamente por moradores e estudantes da região que dependem do transporte público e escolar. Atualmente, não há qualquer tipo de cobertura ou estrutura que ofereça proteção contra sol, chuva e outras condições climáticas, o que prejudica, principalmente, crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além do desconforto, a ausência de abrigo pode gerar riscos à segurança e à saúde dos usuários, especialmente em dias de clima extremo. Um abrigo adequado contribuirá significativamente para o bem-estar e segurança da população, além de demonstrar cuidado com o transporte coletivo.

Dessa forma, solicitamos que seja feita uma avaliação técnica e, sendo possível, a inclusão do local em um cronograma de instalação de abrigos em pontos de transporte coletivo e escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil